

Agrupamento de Escolas Santos Simões



Plano Estratégico da Equipa de Autoavaliação

(2021/2024)

Índice

Introdução.....	3
Objetivos.....	4
Domínios a avaliar	5
Metodologia	6
Calendarização dos diversos momentos da avaliação	7
Equipa de autoavaliação	8
Áreas de Intervenção e ações de melhoria	9
Divulgação dos resultados	9
Referências bibliográficas e legislativas	10

Introdução

O presente documento enquadra-se no estipulado na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que vem implementar o estipulado no art.º 49º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (atual art.º 52º, após as alterações resultantes das alterações implementadas pelas Leis 115/97, de 17 de setembro; 49/2005, de 30 de agosto; e 85/2009, de 27 de agosto), a saber:

Artigo 52.º

Avaliação do sistema educativo

1 - O sistema educativo deve ser objeto de avaliação continuada, que deve ter em conta os aspetos educativos e pedagógicos, psicológicos e sociológicos, organizacionais, económicos e financeiros e ainda os de natureza político-administrativa e cultural.

2 - Esta avaliação incide, em especial, sobre o desenvolvimento, regulamentação e aplicação da presente lei.

Este Plano diz respeito ao desenvolvimento de um ciclo de avaliação, correspondente ao horizonte temporal de execução do atual Projeto Educativo do Agrupamento, ou seja, uma duração de três anos letivos (2021/2022 a 2023/2024).

O conjunto de procedimentos desenvolvidos no âmbito deste Plano terão como objetivo primordial o desenvolvimento de procedimentos e ferramentas de autoavaliação internas que proporcionem uma visão analítica de tudo o que se faz no interior das escolas com vista à melhoria da qualidade do ensino nelas praticado.

Nesse sentido, foi criada uma equipa de autoavaliação, que terá como finalidade estruturar este processo, definindo os objetivos desta avaliação, o que vai ser avaliado, quais as prioridades, por que razão, com que metodologia e qual a sua calendarização. Dos resultados obtidos, serão feitos relatórios anuais, em que se procurará expor os pontos fortes e os pontos menos fortes, com base nos resultados obtidos, podendo ser apresentadas propostas no sentido de potenciar os primeiros e de melhorar os segundos.

Objetivos

Os objetivos do processo de autoavaliação estão amplamente descritos no art.º 3º da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. No entanto, de acordo com o relatório da OCDE de 2013, relativo à educação:

A definição de estratégias de avaliação (interna e externa) é importante tanto para melhorar os resultados dos alunos como para desenvolver um sistema de ensino melhor e mais justo. Em Portugal, a avaliação dos alunos, a avaliação das escolas, a avaliação dos professores e a avaliação do sistema realizam-se a nível nacional. No início de 2011, um estudo da OCDE constatou que estes sistemas ainda não satisfaziam um enquadramento desejável. A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) monitoriza as avaliações do sistema, das escolas e dos professores. (...)

Nesse sentido, o trabalho a desenvolver pela Equipa de Autoavaliação terá os seguintes objetivos:

- Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da organização do Agrupamento e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
- Assegurar o sucesso educativo baseado numa política de qualidade, exigência e responsabilidade;
- Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade no Agrupamento;
- Incentivar ações e processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados do Agrupamento;
- Garantir a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Atingir a certificação dos padrões de qualidade do Agrupamento;
- Dotar a administração educativa e a sociedade em geral de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo;
- Permitir incentivar as ações e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados do Agrupamento;
- Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo, valorizando o seu papel;
- Garantir a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Promover uma cultura de melhoria contínua da organização;
- Participar nas instituições e nos processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos.

- **Porque se avalia?**

Porque os processos de autoavaliação, estando sistematizados e, gradualmente, incutidos numa forma de atuação automatizada, consegue ser o centro da melhoria progressiva do sistema educativo, num processo dialético, com capacidade de adaptação aos mais diversos contextos.

- **O que se avalia?**

Os resultados obtidos pelos alunos, em diversas situações (avaliação interna, tanto a formativa, que contempla a evolução das aprendizagens dos alunos, como a sumativa, que contempla as avaliações de final de semestre, de final do ano letivo e de final de ciclo; avaliação externa (como as provas de aferição e os exames nacionais), a prestação de serviços educativos (em contexto de sala de aula, na Biblioteca, no Centro de Apoio à Aprendizagem, etc.) e a liderança e gestão, desde cargos intermédios, como Diretor de Turma, Coordenador de Grupo Disciplinar, Coordenador de Departamento Curricular, entre outros, até aos cargos de gestão de topo (Conselho Geral, Diretor e Conselho Pedagógico).

- **Quem está envolvido no processo de autoavaliação?**

Será a comunidade educativa, nomeadamente pessoal docente, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação, podendo ser alargada aos restantes elementos da comunidade representados no Conselho Geral.

Domínios a avaliar

A autoavaliação possibilita que “os responsáveis pelo programa ou atividades (...) realizem a avaliação da sua própria organização” (Scheerens, 2004, p. 103), sendo que a OCDE (1992, p. 164) a entende como “um processo pelo qual os docentes, enquanto grupo de especialistas, põem de novo em discussão a sua escola a fim de melhorar a qualidade de ensino”.

A autoavaliação deve ser encarada como uma rotina que visa melhoria do conhecimento do Agrupamento, das suas características e problemas em que as práticas de autoavaliação se desenham como estratégias de melhoria das instituições.

É neste contexto que a equipa de autoavaliação irá avaliar os domínios seguintes: liderança e gestão, prestação do serviço educativo e resultados.

O trabalho irá acontecer ao longo de três anos e poderá ser complementado com outras solicitações que, entretanto, ocorram.

Metodologia

A metodologia adotada passa pela:

- Elaboração e aplicação de inquéritos, preenchidos anonimamente, dos quais se possam recolher dados que permitam:
 - Realizar uma análise SWOT, de modo a evidenciar as *Strengths* (forças) e as *Weaknesses* (fraquezas), assim como as *Opportunities* (oportunidades) e as *Threats* (ameaças) que as duas primeiras proporcionam.
- Análise documental;
- Análise da estatística relativa ao Agrupamento e aos resultados escolares;
- Criação de grupos de discussão (registo de conclusões);
- Inquéritos por entrevista (se necessário).

Calendarização dos diversos momentos da avaliação

O trabalho realizado pela equipa de autoavaliação vai desenvolver-se ao longo de três anos letivos, sendo que as tarefas a realizar se encontram organizadas num cronograma.

Ano letivo 2021/2022										
Fases do Procedimento	Out. 2021	Nov. 2021	Dez. 2021	Jan. 2022	Fev. 2022	Mar. 2022	Abr. 2022	Mai. 2022	Jun. 2022	Jul. 2022
Constituição da Equipa de Autoavaliação										
Definição de domínios, referentes e Indicadores										
Divulgação do Processo de Autoavaliação										
Caracterização do Agrupamento										
Elaboração de questionários										
Aplicação de questionários										
Análise dos resultados da avaliação interna										
Tratamento e análise dos resultados dos inquéritos										
Identificação e priorização das ações de melhoria										
Análise dos resultados da avaliação interna										
Análise dos resultados da avaliação externa										
Elaboração/Apresentação do Relatório de Autoavaliação										

Ano Letivo 2022/2023										
Fases do Procedimento	Out. 2022	Nov. 2022	Dez. 2022	Jan. 2023	Fev. 2023	Mar. 2023	Abr. 2023	Mai. 2023	Jun. 2023	Jul. 2023
Análise dos dados das provas de aferição.	A definir									
Elaboração do relatório das provas de aferição	A Definir									
Elaboração de questionários										
Aplicação de questionários										
Análise dos resultados da avaliação interna										
Tratamento e análise dos resultados dos inquéritos										
Identificação e priorização das ações de melhoria										
Análise dos resultados da avaliação interna										

Análise dos resultados da avaliação externa										
Elaboração do Relatório de Autoavaliação										

Ano Letivo 2023/2024										
Fases do Procedimento	Out. 2023	Nov. 2023	Dez. 2023	Jan. 2024	Fev. 2024	Mar. 2024	Abr. 2024	Mai. 2024	Jun. 2024	Jul. 2024
Análise dos dados das provas de aferição.	A definir									
Elaboração do relatório das provas de aferição	A Definir									
Elaboração de questionários										
Aplicação de questionários										
Análise dos resultados da avaliação interna										
Tratamento e análise dos resultados dos inquéritos										
Identificação e priorização das ações de melhoria										
Análise dos resultados da avaliação interna										
Análise dos resultados da avaliação externa										
Elaboração do Relatório de Autoavaliação										

Equipa de autoavaliação

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

- Coordenadora da Equipa de Autoavaliação	Carla Rocha
Departamento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Emília Lemos
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Ana Paula Costa
Departamento de Línguas	Helena Freitas
Departamento de Expressões	João Araújo
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Celso Soares
Representante dos Pais e Encarregados de Educação	Daniel Pacheco
Representante do Pessoal Não Docente	Daniel Oliveira
Representante dos alunos	Nuno Ribeiro
Representantes do Observatório de Autoavaliação das Escolas da Universidade do Minho	Natália Costa e Professor José Carlos Morgado

Áreas de intervenção e ações de melhoria

As áreas de intervenção, definidas para o período de implementação deste plano são:

- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)
- EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva)
- Tutorias
- Coadjuvações
- Biblioteca Escolar
- PADDE (Plano de Desenvolvimento Digital da Escola)

Ao longo dos três anos de implementação, poderá surgir a necessidade de definir e implementar medidas noutras áreas, relacionadas ou que influenciem as áreas de intervenção definidas inicialmente.

As ações de melhoria serão definidas anualmente, de acordo com os dados recolhidos (inquéritos e Grupos de Discussão) e serão elencadas no Plano de Ação de Melhoria.

Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados à comunidade educativa nos momentos agendados e através dos seguintes meios:

- Conselho Geral;
- Conselho Pedagógico;
- Departamentos Curriculares;
- Conselhos de Diretores de Turma;
- Página da Internet do Agrupamento.

Referências legislativas

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro – Sistema de avaliação educação e ensino não superior, desenvolvendo o regime previsto na Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Referências bibliográficas

OCDE (1992). As escolas e a qualidade. Porto: Edições Asa.

Scheerens. J. (2004). Melhorar a eficácia das escolas. Porto: Edições Asa.